

**ATA DA 2273 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015703/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Sr. Henrique Sobrinho D’Alessandro Assaf, Reg. 36.225/5, TP – Técnico Portuário, lotado na Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional – Setor de Benefício, na forma do art. 484- A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em R\$ 33.465,57 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 256.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000283/22-41/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, mediante manifestação prévia do COAUD, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, para aprovação quanto aos seguintes temas: **I.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 177.812.742,14 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 92.853.812.216 (noventa e duas bilhões, oitocentas e cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil, duzentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,001914975141 por ação, a ser subscrito na data de aprovação da presente proposta, e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da

Reunião 2273º de 24-06-2022



Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União no exercício de 2013 e suas atualizações, que totalizam o montante de R\$ 177.812.741,86 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais, e oitenta e seis centavos), conforme autorização legal prevista no Decreto Presidencial, não numerado, editado em 10 de junho de 2011 (Anexo 1), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representado por 666.681.188.389 (seiscentas e sessenta e seis bilhões, seiscentas e oitenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 988.367.124,58 (novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 759.535.000.605 (setecentas e cinquenta e nove bilhões, quinhentas e trinta e cinco milhões e seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”); **II.** Aprovar a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações do item I acima, com a sua consolidação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 257.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2273º de 24-06-2022